



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

#### Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O propósito do presente projeto visa a homenagear um grande servidor público que por anos vem desempenhando um excelente trabalho coordenando o SAMU desde sua inauguração.

#### EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO

- Nascido em 04/07/1978 (43 anos) na cidade de Itapeva/SP;
- Segundo de 07 filhos de João de Almeida Camargo e Neusa Maria Paulino Camargo;
- Casado com Lucilene Alves dos Santos (41 anos);
- 02 filhas, Thaís Taiuri Camargo (20 anos) e Laís Cristine Camargo (19 anos);
- Formado no ensino médio, cursou Técnico em enfermagem, Ensino Superior Graduado em Processos Gerenciais e Pós-Graduado em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar;
- Curso complementar: Qualificação em Urgência e Emergência pelo [Hospital Israelita Albert Einstein/SP](#);
- Profissão: Técnico em Enfermagem na empresa CCR Spvias há quase 20 anos e, Coordenador Geral do SAMU Regional de Itapeva, a frente da administração desde sua inauguração em agosto de 2012;
- Experiência profissional anterior: Auxiliar de enfermagem na empresa Santa Casa de Misericórdia de Itapeva por aproximadamente 02 anos (período de 1997 a 1999), e auxiliar de enfermagem na implantação do Gasoduto Bolívia / Brasil (trecho entre os Estados de São Paulo e Paraná), pela empresa mexicana ICA. Pelo período de 01 ano e 06 meses (entre os anos de 1999 a 2000);
- Proprietário da Microempresa Individual Camargo Treinamento em Saúde, fundada em 04/2018 com foco em capacitar pessoas;

Diante disso, pede-se apoio aos nobres parlamentares



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Respeitosamente:

**Débora Marcondes**

**Vereadora PSDB**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0004/2021

**Autoria: Débora Marcondes**

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. **Emerson de Almeida Camargo**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de agosto de 2021.

**DÉBORA MARCONDES**

VEREADORA – PSDB

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_